



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.332

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 126/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “Beco do Domingos Alage” logradouro público localizado no Bairro Maria Ortiz, no Município de Vitória-ES.

Art. 1º Fica denominado “Beco do Domingos Alage”, localizado na Rua Professora Léa Baldi, n.º 149, Bairro Maria Ortiz, CEP: 29070-480, neste município.

Art. 2º As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 09 de Setembro de 2020.

Cléber Félix

PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves

1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões

2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim

3º SECRETÁRIO

